



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo Mil de Bsb/1960)
"REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS"**

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 15/2018 - 11ª RM

A **UNIÃO**, por intermédio do **COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**, situada na Avenida do Exército Bloco S/N, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, neste ato representada pelo **Sr. Cel MAURÍCIO DO PRADO FIGUEIRAS** - Ordenador de Despesas da 11ª Região Militar, portador da Carteira de identidade nº 019525763-9, emitida pelo Exército Brasileiro Ministério da Defesa e CPF nº 021.332.017-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA**, situada na Rua Santos Dumont, 1619, Centro Foz do Iguaçu – PR, registro no CNPJ nº 74.046.731/0001-04, neste ato representada pelo **Sr. DEYWES DE QUADROS**, portador da Carteira de Identidade nº 3.715.392-3, expedida pela SSP-PR, e CPF nº 019.377.499-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, em decorrência do processo nº 64274.027330/2018-42 decorrente de adesão ao **Pregão nº 11/2017- UASG 160194** – Comando Da 7ª Região Militar, Processo Administrativo Nup 64318.033873/2017-64 E em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato 15/2018 - 11ª RM. O presente Termo de Contrato poderá ser reincidido a qualquer tempo, caso uma nova licitação seja realizada, com preços mais vantajosos para a administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **10 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, fica alterado o valor estimativo global do contrato em **R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil)**.

Termo Aditivo 04/2022 ao Contrato nº 15/2018

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF.....FI 1 / 2

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
Item 1. Prestação de serviços de Transporte Aeromédico para Paciente adulto, neonatal e/ou criança até 12 anos, com UTI completa em Aeronave Turbo Hélice	Goiás, Tocantis, Distrito Federal e Triângulo Mineiro	10.000 Km voados	24 / por dia	R\$ 231.000
Item 2. Prestação de serviços de Transporte Aeromédico para Paciente adulto, neonatal e/ou criança até 12 anos, com UTI completa em Aeronave a jato	Goiás, Tocantis, Distrito Federal e Triângulo Mineiro	10.000 Km voados	24 / por dia	R\$ 261.000
TOTAL				R\$ 492.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam **ratificadas todas as demais Cláusulas** do Termo de Contrato nº 15/2018 – Cmdo 11ª RM.

E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR MARTINS DURTE - Cel
Ordenador de Despesas Administrativo
da 11ª Região Militar

DEYWES DE
QUADROS:019377499
Assinado de forma digital por
DEYWES DE
QUADROS:01937749924
Data: 2022.09.09 18:01:32 -03'00'

DEYWES DE QUADRÓS

Representante da Empresa Taxi Aéreo Hércules Ltda.

Testemunhas:

FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 1º TEN
Membro da Comissão Permanente de Licitações

BRUNA EVELINE LUIZ DE OLIVEIRA – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Termo Aditivo 04/2022 ao Contrato nº 15/2018

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF.....FI 2 / 2